LEI MUNICIPAL Nº 2725, DE 17 DE JULHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$952.964,85

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$952.964,85 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro, oitenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **952.964,85**
SUPERAVIT FINANCEIRO
27.813.0027.1239.0002-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
586-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 85.375,84
F.R.: 10122 701

27.813.0027.1239.0002-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
587-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 9.523,29
F.R.:0 2 500

12.361.0022.1686-REFORMA ESCOLA CLEBERSON
592-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 60.388,16
F.R.: 1030 2 571

12.361.0022.1686.-REFORMA ESCOLA CLEBERSON
593 -4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 3.178,32
F.R.: 25 2 500

10.301.0026.1274.0006-CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
589-3.3.90.30.00-Material de consumo 120.000,00
590-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 90.000,00
591-3.3.90.14.00-Diárias - civil 40.000,00
F.R.: 02 600

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Exercícios Anteriores
020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1274.0005-CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
588-3.3.90.30.00-Material de consumo 232.326,00
F.R.: 01 600

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.2089-TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
595-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 200.000,00
F.R.:01 600

ANULAÇÃO:
020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - REC VINCULAD
26.782.0027.2017.0001-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - FITHA
409-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 380,27
F.R.:0 2 500 E

26.782.0027.2017.0001-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - FITHA
410-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 18.045,16
F.R.: 1001 2 701 Exercícios Anteriores

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.365.0022.2248-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

437-3.3.90.30.00-Material de consumo 53.747,81
F.R.:0 2 569

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2233.0001-EMENDAS PARLAMENTARES
594-3.3.90.30.00-Material de consumo 40.000,00
F.R.: 01 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **432.326,00**
Fontes de Recurso: 1 600 432.326,00

Superávit Financeiro: **408.465,61**
Fontes de Recurso:2 500 12.701,61
2 571 60.388,16
2 600 250.000,00
2701 85.375,84

Anulação de despesa: **-112.173,24**
020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - RECURSOS VINC
26.782.0027.2017.0001-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS FITHA
407-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente -380,27
F.R. Grupo:0 2 500

26.782.0027.2017.0001-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - FITHA
408-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente -18.045,16
F.R. Grupo: 1001 2 701

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.365.0022.2248. ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
438-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -53.747,81
F.R. Grupo:0 2 569

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2233.0001-EMENDAS PARLAMENTARES
572--3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -40.000,00
F.R. Grupo: 15 1 500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 17 de julho de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON BARBOSA FRANÇA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 17/07/2025 às 11:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/07/2025 às 12:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA GURGEL**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 17/07/2025 às 13:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **707644** e o código verificador **2D2F5797**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLAVIELLEN DA SILVA MENDES	***.645.272-**	18/07/2025 09:11
2	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	21/07/2025 07:36
3	JOSEANE SOUZA DA SILVA	***.468.882-**	23/07/2025 14:38

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
4	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	24/07/2025 12:25
5	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	31/07/2025 10:02

Docto ID: 707644 v1